



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

PARECER Nº 1830/2024

DA 7ª COMISSÃO – ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS  
E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE

Processo nº 2761 de 2023

Relator: Deputado Estadual Dudu Ronalsa

#### Relatório

Projeto de Lei de iniciativa da Deputada Gabi Gonçalves, que tramita com o número 539/2023, o qual “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE JOVENS EM EVENTOS, PROJETOS ESPORTIVOS E CULTURAIS QUE CONTEM COM BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS”.

O Projeto de Lei em tela visa assegurar a contratação em eventos, projetos esportivos e culturais que contem com benefício fiscal do Governo Estadual de Alagoas de no mínimo 10% (dez por cento) de mão de obra de jovens que cumprem ou tenham cumprido medida socioeducativa ou inscrito em projetos e programas desenvolvidos pelo Governo do Estado de Alagoas.

Esse Projeto é uma maneira de incluir os jovens no mercado de trabalho e diminuir o índice de jovens desempregados no Estado de Alagoas que é um dos maiores do país.

Vale ressaltar que o Projeto em tela foi submetido para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e para 4ª Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, onde foram emitidos parecer favorável à sua legalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

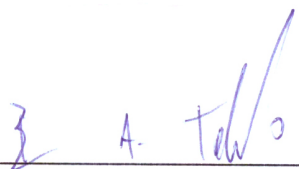
---

CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos, entendo pela admissibilidade do Projeto de Lei Ordinária 539/2023, visto que foram atendidos os requisitos para a boa técnica legislativa, perfeita forma de juridicidade e a completa constitucionalidade, **razão pela qual indico seu imediato prosseguimento.**

**É o parecer.**

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**, em Maceió, **11** de **DEZEMBRO** de 2024.

 \_\_\_\_\_ PRESIDENTE

 \_\_\_\_\_ RELATOR – DEPUTADO DUDU RONALSA

\_\_\_\_\_ MEMBRO

\_\_\_\_\_ MEMBRO

\_\_\_\_\_ MEMBRO